

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 109/2022		15 de Junho de 2022.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>		
	 		
	<i>UFRN</i>		
	Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN

Gabinete do Reitor – GR

Portaria nº 921 / 2022 - R, 14 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de THAIS VASCONCELOS BATISTA, matrícula n.º 1213777, Professora Titular do Departamento de Informática e Matemática Aplicada - CCET, para participar do "22nd International Conference on Computational Science and its Applications", na cidade de Málaga, na Espanha, no período de 02.07.2022 a 08.07.2022, inclusive trânsito, com ônus para o CNPq, conforme processo n.º 23077.077361/2022-70.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 924 / 2022 - R, 14 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM, matrícula n.º 2488270, Professor Associado do Departamento de Engenharia Biomédica - CT, para participar de atividade de pesquisa na "Universidad Complutense", "Université de Lorraine", Universidade do Porto e Universidade de Coimbra, na cidade de Madri, na Espanha, na cidade de Lorraine, na França, e nas cidades do Porto e Coimbra, em Portugal, no período de 18.06.2022 a 08.07.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.077890/2022-73.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 925 / 2022 - R, 15 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ISAURA DE FRANCA BRANDAO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1015241, JULYANA VILAR DE FRANCA MANGUINHO, Pedagoga, matrícula n.º 3891319, e SIMONE LOPES DE MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1669222, para compor o Grupo de Trabalho pelo enfrentamento ao assédio sexual na Universidade Federal do Rio Grande do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Norte, designado pela Portaria n.º 889/2022-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 104/2022, de 08.06.2022. O referido Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, Psicóloga, matrícula n.º 1060060 (Coordenadora).

FÁTIMA MARIA CARPES FIRMINO, Psicóloga, matrícula n.º 1352433.

JOATA SOARES COELHO ALVES, Psicólogo, matrícula n.º 2134588.

LUANA ISABELLE CABRAL DOS SANTOS, Psicóloga, representante do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio.

LETÍCIA LISBOA CORRÊA, Discente, matrícula n.º 20190057190.

ANA BEATRIZ DE SÁ VASCONCELOS, Discente, matrícula n.º 20210044740.

LUCIANA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA, Psicóloga, matrícula n.º 1446350.

ISAURA DE FRANCA BRANDAO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1015241.

JULYANA VILAR DE FRANCA MANGUINHO, Pedagoga, matrícula n.º 3891319.

SIMONE LOPES DE MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1669222.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 926 / 2022 - R, 15 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o art. 40 da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), de 18/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora CELIA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, Ouvidora, matrícula n.º 7347439, para monitorar e assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1073/2021-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 135/2021, de 21.07.2021.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 927 / 2022 - R, 15 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO Nº 103/2022/PROPSQ/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN).

Coordenador:

José Diniz Junior, Médico, Coordenador do Laboratório de Otoneurologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, matrícula n.º 2495698. Mandato e gestão renovados em março de 2020 e válidos até fevereiro de 2023.

Coordenadora Adjunta:

Eliane Santos Cavalcante, Enfermeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Saúde, matrícula n.º 9350807. Mandato e gestão válidos de outubro de 2021 até setembro de 2024.

Representantes dos Participantes de Pesquisa:

Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa, representante dos participantes de pesquisa indicado pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte. Mandato válido de fevereiro de 2022 até janeiro de 2025.

Francinete Melo dos Santos, representante dos participantes de pesquisa indicado pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte. Mandato válido de fevereiro de 2022 até janeiro de 2025.

Membros Titulares:

Andreia Ferreira Nery, Médica, Professora Adjunta, matrícula n.º 2562988. Mandato válido de outubro de 2021 até setembro de 2024.

Delane Maria Rêgo, Odontóloga, Professora Titular, matrícula n.º 217726. Mandato renovado em maio de 2022 e válido até abril de 2025.

Geraldo Barroso Cavalcanti Junior, Farmacêutico, Professor Adjunto, matrícula n.º 6349161. Mandato válido de maio de 2022 a abril de 2025.

Joseli Soares Brazorotto, Fonoaudióloga, Professora Associada, matrícula n.º 1717611. Mandato renovado em junho de 2021 e válido até maio de 2024.

Lilian Lira Lisboa, Fisioterapeuta, Professora Assistente, matrícula n.º 2446479. Mandato renovado em fevereiro de 2022 e válido até janeiro de 2025.

Luciana de Medeiros, Arquiteta, Professora Adjunta, matrícula n.º 3105236. Mandato renovado em novembro de 2021 e válido até outubro de 2024.

Marcia Marília Gomes Dantas Lopes, Nutricionista, Professora Adjunta, matrícula n.º 2315640. Mandato renovado em junho de 2021 e válido até maio de 2024.

Tadeu João Ribeiro Baptista, Educador Físico, Professor Associado, matrícula n.º 1803456. Mandato válido de novembro de 2021 até outubro de 2024.

Telma Maria Araújo Moura Lemos, Farmacêutica, Professora Associada, matrícula n.º 1306690. Mandato válido de maio de 2022 a abril de 2025.

Vanessa Giacchini, Fonoaudióloga, Professora Adjunta, matrícula n.º 2360456. Mandato renovado em março de 2021 e válido até fevereiro de 2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 254/2022-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 32/2021, de 17.02.2022, convalidando todos os atos praticados pelo Comitê por ela designado.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Corregedoria - CRG

Portaria nº 23 / 2022 - CRG, 15 de Junho de 2022.

O Corregedor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 219-C da Resolução 21/2021-CONSUNI, de 25 de março de 2021, e considerando medidas de tratamento de evidências no que tange à coleta, registro e guarda de elementos que concedam justa causa a uma eventual persecução disciplinar investigativa e sancionatória,

RESOLVE

Art. 1º Quando da realização do trato das evidências dos procedimentos correccionais, deverão ser seguidos os princípios de segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.

Art. 2º Promovida a instauração do procedimento correccional, este será classificado no Sistema Mesa Virtual/UFRN como restrito, de acesso exclusivo aos membros da Comissão, da equipe da Corregedoria, dos acusados/indiciados e seus procuradores, sendo encaminhado à Comissão, devidamente acompanhado pelo processo de apoio.

Art. 3º O acesso aos autos dos processos administrativos somente poderá ser liberado para terceiros após decisão final pela autoridade competente. Para tanto, deverá ser utilizado exclusivamente o canal do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC/UFRN), a quem os requerimentos de cópias de processos deverão ser direcionados. Caberá ao SIC/UFRN realizar a aplicação de tarjas nos documentos que contenham informações não públicas, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/11).

Parágrafo único: O acesso a advogados, para prática de atos privativos de advogado, seguirá o disposto no Estatuto da Advocacia (Lei nº. 8.906/94)

Art. 4º Os documentos colhidos pelos responsáveis pelas apurações, deverão seguir as seguintes precauções em cada fase descrita abaixo:

I. Do registro e classificação de documentos e processos: criação de processo no SIPAC e juntada de documentos como "Documentos Comprobatórios", admitindo-se os formatos suportados pela Mesa Virtual; o processo e documentos nele inseridos deverão ter acesso restrito, à exceção de informações e documentos resguardados por sigilo legal, que deverão compor autos apartados, consoante o disposto no art. 66 da Instrução Normativa CGU nº. 14, de 2018. Logo, durante a sua tramitação, a depender do procedimento investigativo, apenas os acusados/investigados e respectivos procuradores, membros, secretários, os responsáveis pela gestão correccional poderão ter acesso ao seu conteúdo; para resguardo da restrição de acesso, a cada IPS instaurada, é criada uma unidade própria no SIPAC, cuja permissão de acesso é concedida apenas aos responsáveis pelo procedimento; para resguardo da restrição de acesso, a cada PAD instaurado, é criada uma unidade própria no SIPAC, cuja permissão de acesso é concedida apenas aos acusados/investigados e respectivos procuradores, membros da comissão, eventuais secretários e defensor dativo; na descrição do documento a ser inserido no SIPAC, devem ser especificadas a origem e a forma de obtenção do documento; e deve ser seguido o

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

seguinte padrão de registro: especificação do documento/origem/data de recebimento/acusado interessado no arquivo.

II. Da obtenção e guarda de evidências (Cadeia de Custódia): para comunicações processuais, recomenda-se a criação de ofícios por meio do sistema Mesa Virtual, do portal Memo ou o uso da ferramenta ?e-mail?, valendo-se, preferencialmente, do e-mail institucional do servidor. No caso de uso de WhatsApp, para envio de documentos, sugere-se o uso de celular funcional. Além disso, o número de telefone do intimado não deve ser salvo na agenda de contatos, para que assim apareça na imagem o número do telefone e não o nome do contato. A inserção da imagem deve vir acompanhada de termo de juntada, indicando data e hora do encaminhamento e de eventual confirmação de recebimento; na hipótese do compartilhamento de todo e qualquer documento custodiado pela Comissão de PAD, inclusive arquivos de áudio ou vídeo, deverá ser utilizada a funcionalidade ?ciência? da Mesa Virtual. Caso indisponível, será produzido termo de compartilhamento e custódia, especificando quando, porque e para quem o documento está sendo remetido; e recomenda-se que, na realização do termo de indicição e do relatório final, ao se mencionar a respeito de determinada prova, traga-se a referência do documento e termo de juntada (com hiperlink dos documentos no processo), de modo a facilitar a compreensão da origem da prova utilizada para subsidiar a formalização da acusação e julgamento.

Art. 5º Os documentos e processos físicos recebidos no decorrer do procedimento correccional devem ser convertidos para o meio eletrônico, visando sua inserção nos autos e, quando da conclusão do procedimento, remetidos à Autoridade Instauradora para guarda.

Art. 6º. O relatório final de procedimentos correccionais investigativos deverá ser conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos contra a Administração Pública, devendo recomendar a instauração do procedimento cabível, o arquivamento ou a proposição de Termo de Ajustamento de Conduta, conforme o caso.

§ 1º Caso proposta a instauração de procedimento correccional contraditório, o relatório final deverá contemplar matriz de responsabilização, com informações relacionadas ao fato/conduita investigada, agentes envolvidos, evidências ou elementos de informação, elementos faltantes, possível tipificação da infração, o momento de ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração e existência de indícios de infração penal, dano ao erário, improbidade administrativa, bem como outras infrações administrativas, com a recomendação dos encaminhamentos cabíveis.

§ 2º Caso proposto o arquivamento do processo, o relatório final deverá indicar se foram identificados riscos à integridade durante a investigação, bem como possíveis medidas administrativas a serem adotadas com o propósito de evitar futuras ocorrências de fatos da mesma natureza na UFRN.

Art. 7º Os servidores responsáveis pela condução de procedimentos correccionais exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 150, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº. 2/2022-CRG, de 08 de fevereiro de 2022.

(a) Elias Jacob De Menezes Neto - Corregedor

Extrato De Termo De Ajustamento De Conduta nº 9/2022 - CRG, 14 de junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Processo de Admissibilidade n.º 23077.077820/2021-34

Processo de Termo de Ajustamento de Conduta n.º 23077.048037/2022-44

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 10 , de 10 de junho de 2022.

Servidor COMPROMISSÁRIO

Nome: ANGELA LUZIA MIRANDA

Matrícula Nº: 1987942.

DESCRIÇÃO Genérica dos Fatos: A Servidora não pôde comparecer, mediante falta que ela entendeu ser justificada, perante a inspeção médica determinada pela autoridade competente.

PRAZO: O prazo para cumprimento do presente TAC será de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente termo (§3º, art. 6º, IN n.º 4).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Elias Jacob De Menezes Neto - Corregedor

Pró-Reitorias – PR

Pró -Reitoria de Administração -PROAD

Portaria nº 17 /2022 - PROAD, de 15 de junho de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA A UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Mariana Campelo Medeiros	2068764	068.540.554-07	Técnico de Laboratório
Deborah Munique N. de S. Fontoura	2148015	061.331.234-19	Técnico de laboratório
Tibério de Albuquerque Saraiva	1926940	011.609.044-80	Zootecnista
Thamires Barreto Silva Souza	1216570	048.802.845-05	Médico Veterinário
Josy Carolina Covan Pontes	2066378	301.457.578-03	Médico Veterinário
Ramon Tadeu Galvão Alves	1216208	076.263.964-48	Técnico de Laboratório

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Rodrigues			
Jorge Motta da Rocha	2329984	791.182.594-72	Médico Veterinário
Daniel Nazareno Souza de Oliveira	2408967	055.942.854-58	Administrador

2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria nº 18 /2022 - PROAD, de junho de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Arthur Pierre dos Santos Medeiros	1413410	093.399.334-00	Assistente em Administração
Judson Andrade Borges	1802607	008.611.814-50	Técnico de Tecnologia da Informação
Rute Cléa Pereira de Noronha	2668923	050.699.884-33	Administradora

2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria nº 19 /2022 - PROAD, de 15 de junho de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM BRONZE POLIDO GRAVADA EM ALTO RELEVO COM PARAFUSOS SEXTAVADOS CROMADOS, MEDINDO 0,60M X 0,40M., conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Pedro da Rocha Souza	2114936	068.564.884-24	Administrador
Ricardo Fernando e Silva	349192	106043594-20	Assistente em Administração

2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 738 / 2022 - PROGESP, 14 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	ANTONIO RICARDO CALAZANS DUARTE
PROCESSO	23077.068018/2022-34
MATRÍCULA	1149529
LOTAÇÃO	Departamento de Odontologia

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

VIGÊNCIA	24/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 20 da EC 103/2019

SERVIDOR	MARIA DA CONCEICAO FRAGA
PROCESSO	23077.076344/2022-15
MATRÍCULA	1168721
LOTAÇÃO	Departamento de História
VIGÊNCIA	25/10/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 40, § 1º, inciso III, pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 741 / 2022 - PROGESP, 15 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade, após completar as exigências para Aposentadoria Especial, aos seguintes servidores:

SERVIDOR
MARIA EDINILMA FELINTO DE BRITO
PROCESSO 23077.100969/2021-24
CPF OU MAT. 2142963

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

LOTAÇÃO: Hospital Universitário Onofre Lopes

VIGÊNCIA 11/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CF, Art. 40 §4º-C e art. 10 §2º, II da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019

SERVIDOR CLÁUDIA NUNES OLIVEIRA

PROCESSO 23077.016737/2022-70

CPF OU MAT. 1149383

LOTAÇÃO Departamento de Patologia

VIGÊNCIA 21/05/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CF, Art. 40 §4º-C e art. 10 §2º, II da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº742/2022 - PROGESP, de 15 de junho de 2022

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades públicas, nos termos do art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o Princípio da eficiência previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem adotar medidas razoáveis e proporcionais, nos termos da Lei nº. 9.784/1999;

CONSIDERANDO a proteção dos direitos fundamentais à vida e à saúde, conforme art. 5º e 6º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º. A Portaria nº 102/16-PROGESP, de 16 de Fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.4º...

§ 1º...

V – Os servidores que até 31 de dezembro de 2022 necessitarem integralizar as 40h presenciais, conforme descrito no inciso I deste artigo, para fins de homologação do estágio probatório, poderão, de forma excepcional, contabilizar a carga horária apenas na modalidade à distância.

...” (NR)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 743 / 2022 - PROGESP, 15 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.067705/2022-32,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 29 de março de 2022, ao(a) servidor(a) JOSE FERREIRA DA SILVA, Aposentado(a), matrícula nº 0349631, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2218/2022 - PROGESP, de 15 de Junho de 2022.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, Matrícula: 2353000, conforme solicitação de afastamento nº 663/2022, publicada no Boletim de Serviço número 77/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2219/2022-PROGESP, de 15 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 19822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ANNA GISELLE CAMARA DANTAS RIBEIRO RODRIGUES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1885001, lotada no IMD, com vigência a partir de 26/05/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2220/2022-PROGESP, de 15 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ATELMO FERREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2241320, lotado no DCC/CCSA, com vigência a partir de 15/06/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2221/2022-PROGESP, de 15 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 25422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a SERGIO RODRIGUEZ PEREZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2218079, lotado na ECT, com vigência a partir de 05/06/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2222/2022-PROGESP, de 15 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a GLAUCE LILIAN ALVES DE ALBUQUERQUE, do Quadro de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2140673, lotada na ARQ/CT, com vigência a partir de 13/05/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2223/2022-PROGESP, de 15 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 24822/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a NICOLAU APOENA CASTRO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1938946, lotado no DEPTO-EMAT, com vigência a partir de 19/05/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2224/2022-PROGESP, de 15 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 24222/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NOBREGA SISENANDO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2571345, lotado no DACT/CCS, com vigência a partir de 18/05/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2225/2022-PROGESP, de 15 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 26422/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a GEORGE QUEIROZ DE BRITO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1217151, lotado no DACT/CCS, com vigência a partir de 02/06/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 2226/2022-PROGESP, de 15 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 25522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a FERNANDO JOSÉ VOLPI EUSÉBIO DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1804952, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 23/05/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA

Centro De Ciências Exatas e Da Terra - CCET

Portaria nº 37 / 2022 - ADM/CCET, de 14 de junho de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019;

RESOLVE

Criar a unidade organizacional - Laboratório Integrado de Sistemas Complexos - LISC, vinculado ao Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Centro de Tecnologia - CT

Departamento de Engenharia Têxtil - DET

Portaria nº 02/22-DET, 14 de junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

A Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil (DET) do Centro de Tecnologia (CT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme aprovado na 5ª Reunião Plenária Ordinária do DET, ocorrida em 30/05/2022,

RESOLVE

Distribuir as disciplinas do Curso de Engenharia Têxtil entre as câmaras de graduação do DET conforme especificado abaixo.

CÂMARA GERAL, GESTÃO, CONFECÇÃO E MODA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
DET0134	GESTÃO DA PRODUÇÃO E PROJETOS	60
DET0137	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO TÊXTIL	60
DET0147	INTRODUÇÃO AO DESIGN DE MODA	60
DET0150	ENGENHARIA DO VESTUÁRIO I	60
DET0151	ENGENHARIA DO VESTUÁRIO II	60
DET0153	LABORATÓRIO DE CAD/CAM APLICADO À ENGENHARIA DO VESTUÁRIO	60
DET0149	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO DE COLEÇÕES	60
DET0166	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO NA ENGENHARIA TÊXTIL	60
DET0100	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA TÊXTIL	60

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

DET0118	TEMPOS E MOVIMENTOS EM PROCESSOS TÊXTEIS	60
DET0135	ANÁLISE DE CUSTOS INDUSTRAIS	60
DET0138	GESTÃO AMBIENTAL	45
DET0152	ENGENHARIA DO VESTUÁRIO III	60
DET0154	DESENHO DE MODA I	60
DET0155	TÓPICOS AVANÇADOS EM MODELAGEM E COSTURABILIDADE	60
DET0157	HISTÓRIA DA INDUMENTÁRIA	60
DET0152	ENGENHARIA DO VESTUÁRIO III	60
DET0159	ERGONOMIA DO TRABALHO	60
DET0168	TÓPICOS AVANÇADOS EM ENGENHARIA DO VESTUÁRIO	60
DET0171	MODA (NÃO APARECE NO SIGAA) NEM CÓDIGO NEM DISCIPLINA	60

CÂMARA FÍSICA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

DET0129	CONTROLE DE QUALIDADE APLICADO À ENGENHARIA TÊXTIL II	90
DET0110	ENGENHARIA DO FIO I	60
DET0124	ENGENHARIA DA MALHA I	90
DET0111	ENGENHARIA DO FIO II	60
DET0126	ENGENHARIA DA MALHA II	60
DET0115	ENGENHARIA DO TECIDO I	60
DET0122	TÊXTEIS TÉCNICOS	60
DET0114	ENGENHARIA DO FIO III	90
DET0116	ENGENHARIA DO TECIDO II	60
DET0131	CONTROLE DE QUALIDADE APLIC. À ENG. TÊXTIL I	60
DET0105	TEXTURIZAÇÃO	60
DET0117	ENGENHARIA DO TECIDO III	60
DET0128	TRIBOLOGIA TÊXTIL	60
DET0161	TÓPICOS AVANÇADOS EM ENGENHARIA DO FIO	60

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

DET0163	TÓPICOS AVANÇADOS EM ENGENHARIA DA MALHA	60
---------	--	----

CÂMARA QUÍMICA		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
DET0106	QUÍMICA ORGÂNICA TÊXTIL	60
DET0103	ENGENHARIA DOS POLÍMEROS E DAS FIBRAS I	60
DET0104	ENGENHARIA DOS POLÍMEROS E DAS FIBRAS II	60
DET0140	PROCESSOS QUÍMICOS TÊXTEIS I	60
DET0139	PROCESSOS QUÍMICOS TÊXTEIS II	90
DET0144	ENGENHARIA E CIÊNCIA DAS CORES	60
DET0142	PROCESSOS QUÍMICOS TÊXTEIS III	60
DET0101	CIÊNCIA DOS MATERIAIS TÊXTEIS	60
DET0121	NANOTECNOLOGIA	60
DET0143	LABORATÓRIO DE PROCESSOS QUÍMICOS TÊXTEIS	60
DET0145	ECOLOGIA E TRATAMENTO DE EFLUENTES TÊXTEIS	60

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

DET0164	TÓPICOS AVANÇADOS EM PROCESSOS QUÍMICOS TÊXTEIS	60
---------	--	----

(a) Íris Oliveira da Silva - Chefe

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - DECAM
Portaria nº 2 / 2022 - DECAM, 15 de junho de 2022.

O professor Olavo Francisco dos Santos Junior, vice-chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1576 / 2021 - REITORIA de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Designar, por meio desta portaria, os Professores Micheline Damião Dias Moreira - matrícula 4213130, Juliana Delgado Tinôco - matrícula 3919045 e Paulo Eduardo Vieira Cunha - matrícula 2550052 para constituírem banca para Elaboração de Exames de Proficiência referente ao processo de revalidação de diploma de “Graduado em Engenharia Civil”, obtido por Isadora Nunes de Almeida na Universidade de Coimbra (Coimbra, Portugal), em correspondência ao título de “Engenheira Civil” da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

(a) Olavo Francisco Dos Santos Junior - Chefe

Departamento De Engenharia de Computação e Automação - DCA
Portaria 03/2022 - DCA/CT, de 14 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LAURINDO MAITELLI, Matrícula: 350693, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para participação em Banca, em SOROCABA / SP, no período de 31 de Maio de 2022 a 04 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1133/2022.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe

Portaria 04/2022 - DCA/CT, de 14 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LAURINDO MAITELLI, Matrícula: 350693, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 12 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1336/2022.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Fisioterapia - DFST
Portaria nº11/2022-DFST, de 14 de junho de 2022.

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais , estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente Rodrigo Pegado de Abreu Freitas, matrícula 2646619, como vice-coordenador do Laboratório de pesquisa em Fisioterapia vestibular, craniocervical e dor orofacial, conforme aprovação em plenária deste Departamento.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

Departamento De Odontologia - DOD
Portaria nº18/2022 - DOD/CCS, de 15 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE SANDRO PEREIRA DA SILVA, Matrícula:3318536, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 15 de Junho de 2022 a 18 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1370/2022.

(a) Fabio Roberto Dametto - Chefe

Departamento De Saúde Coletiva - DSC
Portaria nº19/2022 - DSC/CCS, de 15 de Junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, Matrícula: 3718114, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 19 de Junho de 2022 a 23 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1363/2022.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

Centro de Educação - CE
Departamento De Fundamentos e Políticas Da Educação - DFPE
Portaria nº 04/2022 - DFPE/CE, de 15 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA, Matrícula: 1107727, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 02 de Julho de 2022 a 02 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1400/2022.

(a) Maria Cristina Leandro De Paiva - Chefe

Portaria nº05/2022 - DFPE/CE, de 15 de Junho de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA, Matrícula:1107727, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 26 de Junho de 2022 a 26 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1399/2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria Cristina Leandro De Paiva - Chefe

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF
Portaria 023 /2022 - GEOPROF, de 15 de junho de 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1487/2021-R / DOU 04/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores MARIA CRISTINA CAVALCANTI ARAÚJO (IFRN), matrícula SIAPE 1161187, MARIANNA FERNANDES MOREIRA (UFRN), matrícula SIAPE 1975619, e JOÃO CORREIA SARAIVA JUNIOR (IFRN), examinador externo à instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Exame de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso de TEREZINHA NEVES DE MEDEIROS NETA, cujo título é “EDUCAÇÃO EM GEODIVERSIDADE: GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA DOCENTES DE GEOGRAFIA NO ENSINO FUNDAMENTAL II”, que ocorrerá no dia 1º de julho do corrente ano, às 09:00, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a)Pablo Sebastian Moreira Fernandez - Coordenador

Centro De Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Coordenação do curso de turismo - CTUR
Portaria nº 1/2022 - CTUR/CCSA, 13 de junho de 2022

O COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1172/2020-R, de 07 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores Guilherme Bridi - Presidente da Comissão (mat. 3142757), Regina Ferreira de Araújo (mat. 2578698) e Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto (mat. 2568265), para comporem a Comissão de Avaliação de Dispensa de Estágio dos alunos Arickson Franklin Barreto da Silva (matricula 20180144971), Maria Klara Alvares de Melo (matricula 20180064450), Larissa Oliveira de Almeida Araújo (matricula 20160138135) e Sara Jane Almeida de Sousa (matricula 20180058013) nos termos da Resolução Nº 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, capítulo IV, que dispõe sobre a dispensa de componentes curriculares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Guilherme Bridi - Coordenador

Portaria nº 2/2022 - CTUR/CCSA, de 15 de junho de 2022

O COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1172/2020-R, de 07 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Guilherme Bridi (3142757), Érica Priscilla Carvalho de Lima Machado (1243685), Gabriel Martins de Araújo Filho (1359004) e Michel Jairo Vieira da Silva (2092504) para, constituírem a Comissão ENADE 2022, com intuito de acompanhar as ações relacionadas ao Exame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(a)Guilherme Bridi - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA

Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ

Portaria nº 55 / 2022 - EAJ, 14 de junho de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o que consta no OFÍCIO Nº 40/2022 - EAJ (11.22), Nº do Protocolo 23077.078725/2022-39, de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a partir de 13 de junho de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria Nº 038/2022 - EAJ, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 077/2022, de 02 de maio de 2022, Fls. 59 a 60, referente ao Processo nº 23077.092563/2019-46.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria 1048 /2022 - EAJ, de 14 de Junho de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR DE ANDRADE NETO, Matrícula: 346879, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1389/2022.

(a) Marcio Dias Pereira - Diretor Substituto

Instituto Metrópole Digital - IMD
Portaria nº 56/2022 - IMD, de 14 de Junho de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ISABEL DILLMANN NUNES, Matrícula: 2245086, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 29 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1344/2022.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Editais 013/2022

Às 16 horas do dia 14 de junho de 2022, na sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica – CIVT, a comissão de seleção se reuniu e divulgou o resultado final do processo seletivo regido pelo EDITAL No 013/2022 – IMD/UFRN.

A candidata aprovada deve confirmar interesse em assumir a vaga enviando e-mail para secretaria-bti@imd.ufrn.br até o dia 24/06/2022.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/418>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL
Portaria nº 01/2022-HUOL de 14 de junho de 2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Localizar a servidora Hênia Ramalho de Melo Estácio matrícula SIAPE: 1361762, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da UFRN, desde 20 de setembro de 2002, exercendo suas atividades no ambulatório geral, vinculado a Divisão de Gestão de Cuidado desta unidade hospitalar, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Supervisionar toda equipe de enfermagem lotada no ambulatório do Huol, realizando a ronda diariamente, monitorando e registrando o absenteísmo da equipe de enfermagem do ambulatório do Huol.		
Realizar os remanejamentos dos profissionais de enfermagem lotados no ambulatório do Huol, seja de forma interna, dentro do ambulatório e externa para outros setores do hospital.		
Organizar a logística e infraestrutura dos serviços do ambulatório junto com apoio administrativo e chefia das unidades assistenciais, visando a melhoria do processo de trabalho da enfermagem e a qualidade dos cuidados prestados aos pacientes.		
Dar suporte na assistência direta nos serviços: Assistir o paciente grave em intercorrência clínica; Coletar sangue para exames laboratoriais; Aferir sinais vitais e teste de glicemia capilar Regular para sala de procedimentos os pacientes com urgência clínica ou/e para internamento no ECI Realizar curativos de alta complexidade;		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Realizar sonda vesical de demora ou alívio; Acompanhar o transporte de paciente grave ou com intercorrência clínica nas dependências do hospital.	Semanal	40h
Realizar junto com a equipe de enfermagem a classificação de risco e as medidas de biossegurança, promovendo a segurança para os pacientes atendidos no ambulatório do Huol.		
Supervisionar o uso de equipamento de proteção individual e coletiva, promovendo a segurança dos colaboradores de enfermagem lotados no ambulatório do Huol.		
Realizar a atribuição dos enfermeiros X serviços		
Realizar atendimento ao público. Seja paciente ou acompanhantes que procuram os serviços do ambulatório do Huol.		
Confeccionar as escalas da equipe de enfermagem lotada no ambulatório do Huol mês a mês no processo SEI e enviar para Divisão de Enfermagem e Divisão de Gestão do Cuidado		
Realizar avaliação de desempenho e plano de trabalho da equipe de enfermagem lotada no ambulatório junto as chefias imediatas das unidades/serviços.		
Promover capacitações para equipe de enfermagem do ambulatório, visando o desenvolvimento técnico e científico.		
Realizar o dimensionamento da equipe de enfermagem lotada no ambulatório do Huol, visando a otimização dos recursos humanos nos serviços.		

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 109	15.06.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º - A servidora acima mencionada está sendo localizada neste ato, em virtude de ter sido devolvida, à pedido, ao órgão de origem, após período que esteve cedida a Empresa de Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. A cessão ocorreu no período de 14 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2021.

Art. 3º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Stenio Gomes da Silveira - Superintendente

Anexos

Extrato de Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 5755.21.1317; PROCESSO Nº 23077.048498/2022-33 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência para 13/09/2022 e alterar quantitativos de meta, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 14/06/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 109 – Contém 30 páginas.